

do TSE e TREs, e fornecimento e troca de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

Art. 2º Designar os servidores MARCELO LAURIANO LÚCIO, matrícula nº 30900457 e DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 18.478/2001,

Nº 245/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 75/2001, firmado com a empresa Netmax Indústria e Comércio Ltda., e que tem por objeto a aquisição de 297 microcomputadores marca Ness, modelo Nesscorp ga-6vtx, com garantia e assistência técnica tipo *on site*.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 247/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar MARIA ELIANA DE ARAÚJO, servidora do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para integrar o Grupo de Trabalho do Sistema de Prestação de Contas, instituído pela Portaria nº 150, de 30.6.2003, em substituição a JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUZA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno,